



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

- DECRETO 218 - NOMEAÇÃO - DÉBORA SANTOS .....
- DECRETO 219 - NOMEAÇÃO - INGRID SILVA .....



### DECRETO 218 - NOMEAÇÃO - DÉBORA SANTOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 218 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do exercente cargo comissionado de **COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

##### RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** para cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 632 de 19 dezembro de 2025 a Sr.ª **DEBORA SOUZA DOS SANTOS**, brasileira, maior, capaz, Inscrita no CPF nº 039.544795-08, residente e domiciliada no Povoado Raso- Canudos –Bahia. Vinculado à **Secretaria de Desenvolvimento Social de Combate à Pobreza – CC 03**.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos**–Bahia, 13 de fevereiro de 2026.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000  
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM  
TEL. 75 99145.7959



### DECRETO 219 - NOMEAÇÃO - INGRID SILVA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

##### DECRETO MUNICIPAL Nº 219 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** do exercente cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal no 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais no 382, de 04 de setembro de 2014, nº 436, de 19 de junho de 2017 e com base na Lei Complementar nº 632 de 19 Dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS** do Município de Canudos –Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar nº 632 de 19 dezembro de 2025 a Sr.ª **INGRID SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 059.994.665-20, residente e domiciliada Av. Santos Dumont, s/nº, Centro-Canudos –Bahia. Vinculado à **Secretaria de Desenvolvimento Social de Combate à Pobreza – CC 03**.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos**–Bahia, 13 de fevereiro de 2026.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
*Prefeito de Canudos*

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000  
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM  
TEL. 75 99145.7959